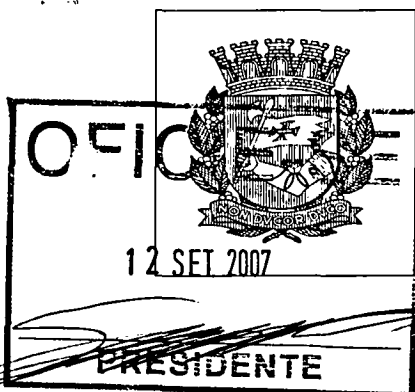




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
31.º GV Vereadora Claudete Alves

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 5227/2007

CONSIDERANDO a Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento, realizada no último dia 10 de setembro de 2007, com o objetivo de debater inúmeros Projetos de Lei do Executivo, denominados "Pacote do Funcionalismo".

CONSIDERANDO que na Audiência Pública, foi uníssona a posição contrária das Entidades de Classe representativas dos trabalhadores públicos municipais, no que se refere "especificadamente" ao Projeto de Lei nº 582/07, que trata da alteração dos provimentos dos cargos em comissão, dentre outras providências.

CONSIDERANDO a afirmação "contundente" do Secretário Municipal de Gestão, Januário Montone, de que este foi o único Projeto elaborado pelo Executivo, que não passou por debate em qualquer instância que tivesse participado, os trabalhadores, seja pela representação de sua entidade de classe, seja por outro fórum instituído pela própria Administração Municipal.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei 582/07, altera substancialmente as Carreiras do funcionalismo em geral, ferindo a expectativa de direito, quando do ingresso do servidor no serviço público municipal.

INDICO, à Douta Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo, Sr. Gilberto Kassab, a retirada do citado Projeto, para que democraticamente, o mesmo possa ser alvo de debate na Mesa do SINP, Sistema Permanente de Negociação da Prefeitura de São Paulo, visando colher as impressões das Entidades de Classe, bem como, oferecer subsidio sobre a real necessidade de implementar medida tão drástica e os efeitos que a mesma trará à municipalidade, seja na área administrativa, financeira ou de recursos humanos, sendo também ora exposto seja publicada em sua íntegra em Diário Oficial da Cidade.

Sala das Sessões,


CLAUDETE ALVES
Vereadora